

Nova linha de Crédito

Nova Linha de Crédito para o setor produtivo com taxa de juro atrativa

A Resolução nº 4.798, do Banco Central, cria linha especial de crédito para atender atividades produtivas, não rurais, e tem por finalidade dois tipos de financiamentos:

- de capital de giro isolado de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por beneficiário
- de investimentos de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por beneficiário, inclusive capital de giro associado ao investimento (30%), com taxa de juro efetiva de 2,5% a.a..

Prazo de contratação:

Enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido por ato do poder executivo, limitado a 31 de dezembro de 2020.

Destaque para as garantias:

Segundo a Resolução, deverão ser convencionadas entre o financiado e o financiador

A Resolução ainda traz uma boa novidade em momento de crise. No seu art. 2º, estabelece a suspensão de parcelas das operações contratadas junto ao FCO vencidas até 90 dias antes da publicação da MP e vincendas até dezembro de 2020, em até doze meses, dando fôlego ao investidor.

A operacionalização será do Banco do Brasil que ainda não elaborou normativo de procedimento